



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5964/2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1895/14 de 23 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
4.4.90.52	678	Equipamentos e material permanente	0.500	5.000,00
3.3.90.39	680	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.497	20.000,00
Total de Suplementações				25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.500	Bloco investimentos – Núcleo de Prevenção de Violência	5.000,00
0.497	Vigilância em Saúde – Núcleo Prevenção de Violência	20.000,00
Total de excesso de arrecadação		25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguçu-Pr, 21 de Setembro de 2015


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

